

ços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13265/2022;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 12/9 a 11/10/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0934/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019, 3201/2020 e 10884/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 17/9/2022 a 15/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 853302

RESUMO DA PORTARIA N. 050/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000659-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Polo Passivo: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Averiguar medidas adotadas pela concessionária Hidro Forte para a adoção de medidas emergenciais, aptas a assegurar a regularidade do fornecimento de água, mesmo com a paralisação do serviço de fornecimento de energia elétrica, no município de São Domingos do Araguaia - PA".

São Domingos do Araguaia/PA, 05 de setembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 853341

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2022-MP/PJVN

A Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000382-037/2022-037/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria de Vigia, situada na Av. Barão do Guajará, nº 1140, Castanheira, Vigia/PA CEP: 68.780-000 – Pará.

PORTARIA Nº 12/2022-PJVN

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré

Polo Passivo: O Município de Vigia de Nazaré

Assunto: A fim de acompanhamento da execução Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré MARÇO/2022 A DEZEMBRO/2023.

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, Promotor de Justiça

Protocolo: 853338

PORTARIA Nº 5247/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 117, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e nos arts. 145 a 149 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 58, de 20 de julho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece critérios para a regulamentação da concessão e pagamento de diárias, destinadas à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos deslocamentos de membros e servidores a serviço;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 3052/2022-GP, de 19 de agosto de 2022, que fixa o valor das diárias concedidas aos Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 007/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a simetria constitucional existente entre a Magistratura e o Ministério Público, nos termos do art. 129, § 4º, da Constituição da República, e a auto-aplicabilidade do preceito;

R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo I, da Resolução 007/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que passa a vigorar em conformidade com os valores a seguir:

MEMBRO	NACIONAL		INTERNACIONAL (EM US\$)
	ESTADO	PAÍS	
PROCURADOR DE JUSTIÇA	R\$ 1.182,07	R\$ 1.182,07	620,22
PROMOTOR DE JUSTIÇA	R\$ 1.122,97	R\$ 1.122,97	589,21

II - Os valores constantes na tabela do item anterior serão aplicados nos

deslocamentos cuja data de partida ocorra a partir da data de publicação desta PORTARIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5248/2022-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e nos arts. 145 a 149 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 58, de 20 de julho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece critérios para a regulamentação da concessão e pagamento de diárias, destinadas à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos deslocamentos de membros e servidores a serviço;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 3052/2022-GP, de 19 de agosto de 2022, que fixa o valor das diárias concedidas aos Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2011,

R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo I, da Resolução 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que passa a vigorar em conformidade com os valores a seguir:

SERVIDORES	NACIONAL		INTERNACIONAL (US\$)
	ESTADO	PAÍS	
DIRETORES, ASSESSORES, AUDITORES, CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E OFICIAIS DA PM	R\$ 709,24	R\$ 709,24	372,13
OCUPANTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA, CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SARGENTOS DA PM	R\$ 640,39	R\$ 640,39	334,89
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E CABOS SOLDADOS	R\$ 590,66	R\$ 590,66	301,40

II - Os valores constantes na tabela do item anterior serão aplicados nos deslocamentos cuja data de partida ocorra a partir da data da publicação desta PORTARIA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 853348

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 011/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LUXNORTE

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.600.386/0001-42)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica

Data da Assinatura: 14.03.2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	PAINEL EM FORMA DE CAIXA, tamanho 0.90x0.60m, em estrutura de madeira, com perfis de 3cm de espessura, revestido com melamínico na cor preto nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, imagem a definir.	Unid.	70	R\$ 282,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rod. BR 316, Av. Leopoldo Teixeira, nº 111E, Bairro Levilândia, Ananindeua – PA, CEP: 67030-025, telefone nº (91) 3215-5115 / (91) 98430-7021, e-mail: luxnorte@luxnorte.com.br, hemersonnoeiras@gmail.com / financeira@luxnorte.com.br

Protocolo: 771568

EXTRATO DE PORTARIA Nº 25/2022-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 25/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 25/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 001077-922/2021

Data de Instauração: 30/08/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade

ITALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 853133

PORTARIA Nº 0920/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;